



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Decreto Nº 507 de 24 de JULHO de 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/1.429 20 VI de 05 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2030	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1037	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de JULHO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se:

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO